

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 305/2024 - Recurso Administrativo, ROP 3/2024, item 3.1.2.2, de 20/3/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Micael Rocha Albuquerque Farmácia.

CNPJ: 46.176.470/0001-01

Processo: 25351.560707/2022-35 (Datavisa)

Expediente: 0506597/23-7

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 13/2023](#), realizada no dia 15/5/2023, item 2.2.40. [Aresto nº 1.569](#), de 17/5/2023, publicado no DOU nº 94, de 18/5/2023.
- [SJO nº 19/2023](#), realizada no dia 12/7/2023, item 3.2.018.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 114/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2874308** e o código CRC **20D4D694**.

Referência: Processo nº
25351.900159/2024-52

SEI nº 2874308